

CONSULTA RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: 53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENV. DO NORDESTE

Uasg: 533014 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOL. DO NORDESTE

Data: /

Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2023

Objeto: Objeto: Inscrições de duas servidoras no curso: "NOVA LEI DE LICITAÇÕES N 14.133/2021"

Nº do processo: 59336001774202311

Fundamento legal: Fundamento Legal: Art. 25 , Inciso II da Lei n 8.666 de 21 /06/1993.

Justificativa: Justificativa: Adquirir conhecimentos, capacitação e atualização na área de licitações e contratos

Data da declaração de dispensa: 02/06/2023

Responsável pela declaração de dispensa: BRUNO VALENCA GUEDES

Cargo: Coordenador - Geral de Orçamento, Licitações e Finanças

Valor estimado: 3.800,00

[Início](#) [Voltar](#) [Itens](#)

CONSULTA RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: 53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENV. DO NORDESTE

Uasg: 533014 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOL. DO NORDESTE

Modalidade: 07 - Inexigibilidade de Licitação

Número da Licitação: 6/2023

Situação: INFORMADO

CNPJ/CPF: 32.322.748/0001-05

Razão Social/Nome: STAR LICITACOES E CAPACITACAO LTDA

Item da Licitação: 00001

Cod. do Serviço: 14729

Identificação Serviço: TREINAMENTO NA AREA DE ADMINISTRACAO PUBLICA

Descrição Detalhada do Serviço: 002TREINAMENTO NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

Preço Unitário: 1.900,00

Valor Total: 3.800,00

[Início](#) [Voltar](#)



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

Processo nº 59336.001774/2023-11

Unidade Gestora: 533014

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Coordenador-Geral de Orçamento, Licitações e Finanças, Bruno Valença Guedes, **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, fundamentado no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, combinado com inciso VI do art. 13 da mesma Lei, conforme Projeto Básico (SEI 0489395).

1.2. **Do Objeto:** Inscrição das servidoras Rildélia de Santana Annes e Mariza Fontaine Costa, no Curso "NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021".

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

2.1. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, LEI nº 14.133/2021, cria um novo marco legal para substituir a Lei das Licitações (Lei 8.666/1993), a Lei do Pregão (Lei 10.520/2002) e o Regime Diferenciado de Contratações - RDC (Lei 12.462/11), trazendo diversas alterações nos procedimentos das Compras Públicas, sendo assim, os órgãos públicos estão correndo contra o tempo para que se adequem de forma integral à Nova Lei.

2.2. O curso "NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021" possibilitará aos participantes adquirir conhecimentos, capacitação e atualização na área de licitações e contratos baseados na lei nº 14.133/2021.

2.3. Tem também o objetivo de atualizar quanto às novidades vindouras, sempre ressaltando as diferenças em relação à legislação

3. DA CONTRATAÇÃO

3.1. Base Legal:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

(...)

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

3.2. **Contratada:** STAR LICITAÇÕES E CAPACITAÇÃO LTDA;

3.3. **CNPJ:** 32.322.748/0001-05

3.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

3.5. Diante dos dados expostos, o Coordenador-Geral de Orçamento, Licitações e Finanças Substituto, Bruno Valença Guedes, **AUTORIZA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, fundamentado no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, combinado com inciso VI do art. 13 da mesma Lei, conforme Projetos Básicos (SEI 0489395) e, com fulcro no Decreto nº 7.689/2012, para a contratação do objeto descrito no item 1.2. deste documento.

4. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

4.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pela autoridade que procedeu ao reconhecimento e à autorização acima.

5. DA PUBLICAÇÃO:

5.0.1. Em observância ao Princípio da Economicidade, entendo que a presente contratação não necessita ser publicada no Diário Oficial da União, conforme estabelece o Acórdão TCU nº 1336/2006-Plenário:

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, em:

9.1. com fundamento no art. 237, inciso VI, conhecer da presente representação, para, no mérito, considerá-la procedente;

9.2. determinar à Secretaria de Controle Interno do TCU que reformule o “SECOI Comunica nº 06/2005”, dando-lhe a seguinte redação: “a eficácia dos atos de dispensa e inexigibilidade de licitação a que se refere o art. 26 da Lei 8.666/93 (art. 24, incisos III a XXIV, e art. 25 da Lei 8.666/93), **está condicionada a sua publicação na imprensa oficial, salvo se, em observância ao princípio da economicidade, os valores contratados estiverem dentro dos limites fixados nos arts. 24, I e II, da Lei 8.666/93.** (grifo nosso)

Bruno Valença Guedes
Coordenador-Geral de Orçamento, Licitações e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valença Guedes, Coord. Geral de Orçamento, Licitações e Finanças**, em 02/06/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0496668** e o código CRC **9A79DE90**.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

PROJETO BÁSICO – CAPACITAÇÃO

Processo nº 59336.001774/2023-11

1. Do Setor Requisitante

Coordenação-Geral de Orçamento, Licitações e Finanças

2. Do Objeto

Autorizar as inscrições das seguintes servidoras no curso: "NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021"

Nome Completo:	MARIZA FONTAINE COSTA	Matrícula:	676050
Cargo:	AGENTE ADMINISTRATIVO		
Possui função gerencial?	sim	Se sim, qual?	ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL
Lotação:	COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	CPF:	331.5554.964--87
Telefones	81 9.9913-5863	E-mail:	mariza.fontaine@sudene.gov.br

Nome Completo:	RILDÉLIA DE SANTANA ANNES	Matrícula:	676387
Cargo:	TÉCNICA EM CONTABILIDADE		
Possui função gerencial?	sim	Se sim, qual?	ASSISTENTE TÉCNICA
Lotação:	COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	CPF:	143.215.724-87
Telefones	81 9.9915-9592	E-mail:	rildelia.annes@sudene.gov.br

3. Da Justificativa

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, LEI nº 14.133/2021, cria um novo marco legal para substituir a Lei das Licitações (Lei 8.666/1993), a Lei do Pregão (Lei 10.520/2002) e o Regime Diferenciado de Contratações - RDC (Lei 12.462/11), trazendo diversas alterações nos procedimentos das Compras Públicas, sendo assim, os órgãos públicos estão correndo contra o tempo para que se adequem de forma integral à Nova Lei.

O curso "NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021" possibilitará aos participantes adquirir conhecimentos, capacitação e atualização na área de licitações e contratos baseados na lei nº 14.133/2021.

Tem também o objetivo de atualizar quanto às novidades vindouras, sempre ressaltando as diferenças em relação à legislação precedente, para possibilitar a aplicação da nova lei às atividades relacionadas às contratações públicas no âmbito da Administração.

Nesse sentido, com a consequente necessidade de que os integrantes da área de licitações e contratos estejam atualizados com a matéria, torna-se muito importante que haja a devida capacitação.

4. Dos Benefícios na Realização do Treinamento

Propiciar correto entendimento da Nova lei de licitações Nº 14.133/2021, capacitar e orientar os partícipes possibilitando a aplicação da nova lei às atividades relacionadas às contratações públicas.

5. Da Oferta de Curso na Área Pretendida

Cabe salientar que os cursos sobre o tema oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP são bem mais simples que o aqui pretendido, limitando-se à leitura de material e às respostas dos questionários formulados, sem que, dentre outras coisas, exemplos práticos e trocas de experiência com outras pessoas que trabalham com a matéria sejam possíveis.

6. Da Programação do Evento.

O evento será realizado presencial em Belo Horizonte nos dias 14, 15 e 16 de junho/2023.

Carga horária: 24 horas

7. Do Preço do Investimento

O custo do investimento referente às inscrições seria de R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais) por participante.

8. Da Razão da Escolha do Fornecedor

É notória a apresentação do Professor Daysival Antônio Ferreira Mendonça, Advogado e Palestrante em Direito Administrativo, mas precisamente na área de Licitações Públicas (Nacionais e Internacionais) e Contratos Administrativos, com larga experiência adquirida na condição de (I) Empresário Licitante e Contratado da Administração Pública (Federal, Estadual, Distrital e Municipal) e, também, em razão dos Cargos e Funções Públicas exercidas como (II) Chefe do Serviço Jurídico (SERJU) do Ministério da Saúde, lotado no Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO/MS); (III) Chefe da Central de Editais, Contratos e Convênios (CECCO/INTO/MS); (IV) Assessor de Presidência da Fundação Pró-INTO; (V) Assessor Jurídico da Diretoria do Hospital Federal de Bonsucesso (HFB/MS); (VI) Consultor Jurídico da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS/MS contratado pela UNESCO); (VII) Assessor Jurídico em Direito Administrativo contratado em caráter de Notório Saber pelo Conselho Regional de Fonoaudiologia (CREFONO).

9. Da Entidade Promotora

Razão Social: Star Licitações - Capacitação e Treinamento em Licitações Públicas
Endereço: Avenida dos Engenheiros, 431 - sala 604, Bairro Castelo - Belo Horizonte
CNPJ: 24.091.611/0001-50

Nota de empenho de verão ser emitidas contendo os seguintes dados

O envio do empenho deverá ser feito até 05 dias antes do evento pelo e-mail: contato@i9treinamentos.com. No caso de algum motivo que impeça o envio até a data limite, roga-se entrar em contato por telefone.

10. Da Justificativa do Preço (art. 26, inciso III, da Lei 8.666/93)

O preço é o praticado disponível no site oficial do evento podendo ser confirmado a qualquer tempo (contato@starlicitacoes.com.br).

11. Da Forma de Contratação

A inviabilidade de competição legitima a contratação direta via inexigibilidade.

12. Obrigações dos servidores/alunos

O servidor participante do curso se compromete a entregar, após a conclusão do curso, certificado de participação e formulário de avaliação de evento de capacitação devidamente preenchido e assinado, ficando, também, ciente que a ausência não justificada às atividades do evento, no horário do expediente, assim como o abandono do evento ou sua reprovação, poderá implicar nas penalidades previstas nos arts. 26, 27 e 28 da Portaria Sudene nº 176/2019.

Nota:

Assinatura do Responsável pela demanda.



Documento assinado eletronicamente por **Mariza Fontaine Costa, Assessora Técnica Especializada**, em 15/05/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rildélia de Santana Annes, Técnica em Contabilidade**, em 15/05/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0489395** e o código CRC **04BA876B**.